



From an a 446, at 08/07/2013

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM № 015

DE

2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,



A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Barra do Garças, em especial nas dotações orçamentárias da Previdência Social dos Servidores Públicos de Barra do Garças -BARRA - PREVI, visando adequá-lo aos ditames estabelecidos no plano de contas aplicado ao setor público.

A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso III, posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária constante do artigo 2º da minuta em apreço.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade da vereadores presentes em Sessan Odimaria do

Ballino de Souson Administrativo



PROJETO DE LEI Nº015 DE 13 DE MORCO DE 2017.



"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei n° 3.811 de 29 de dezembro de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0006 - BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA

0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

2020 - DESENV. ATIV. DO BARRAPREVI

3.3.90.98.00.00-COMPENSAÇÕES AO RGPS......R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0006 - BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA

0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

2020 - DESENV. ATIV. DO BARRAPREVI

3.3.90.93.00.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 120.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - Fica modificado no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

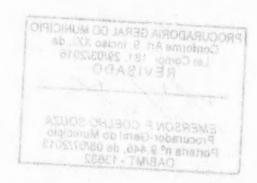
Gabinete do Prefeito, em Barra do Garças - MT, 13 de morço de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Odinária do

Cilma Balbino de Sousa Cilma Balbino de Sousa Cilma Balbino de Sousa Cilma Balbino de Sousa Auxilia Administrativo Tanill Aurilla Administrativo

2000 M



APROVADO

EM SESSÃO 13 103 12017



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das de 2017.

Comissões

Câmara

Municipal,

em

Ver. Dr. CLEBER PABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA Relator

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES



APROVADO EM SESSÃO 13 103 100 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 015 /2017, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13. de Marcde 2017.

Custos Mosco Guimaras
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

Ver. MURILO VALOES METELLO

Ver°. GERALMINO ALVES R. NETO Membro





APROVADO EM SESSÃO, 13 103 2014

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ,CULTURA, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de

Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR Presidente

Ver°. VALDEI LEITE GUIMARÃES Relator

Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS

Souza c

Membro





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Drojeb de hei nº 015/17- Poder VEREADORES	Execution	iro m	June	ipal
VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA -Vice-presidente	PV	7		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	×		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	×		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	×		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	×		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Porcs	Dende	
MURILO VALOES METELLO	PRB	7		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	×		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	×		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO	
	Aprovado por Unanimidade
	de vereadores presentes
	em Sessão Odinária do
	per de Sivo
) Porting marcage
	1416 Har Vala 131
	Cir. Will Boles
	A K. 80.